



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 289/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/F M Saúde no valor de R\$ 364.247,84 (Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º- O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 271.335,84 (Duzentos e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor de R\$ 92.912,00 (Noventa e dois mil novecentos e doze reais) proveniente de adição de dotação transferida, destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 10 de novembro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL